



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº **675** /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul
Rua Siqueira Campos, 664, Centro
90010-000 Porto Alegre/RS

Assunto: Requer providências.

Prezado Superintendente,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1075, do Vereador Celsc Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que realize estudos técnicos de viabilidade, para instalação de cobertura na passarela sob a BR 472, no bairro Jóquei Clube/Santo Inácio em Uruguaiana/RS.

2. A instalação da cobertura representa medida de proteção, incentivo ao uso da passarela e valorização da segurança viária, reduzindo os riscos de travessia irregular da BR-472 e garantindo maior dignidade aos moradores dos bairros atendidos.

3. Entretanto, a ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, tornando o deslocamento diário desconfortável e, em muitos casos, dificultando a utilização do equipamento público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente